

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL DO PCL

A Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes – torna público, para conhecimento dos alunos, dos professores e dos demais funcionários, o presente Edital que regulamenta a realização da PROVA DO **PROJETO CORPUS LITERÁRIO (PCL)**, tendo como referência o livro **A Garota do Lago** (Charlie Donlea), obra literária adotada pelo PCL, após votação dos alunos, para o segundo semestre de 2026.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

I. A prova será realizada **PRESENCIALMENTE** para todos os alunos dos cursos presenciais, no dia **27 de outubro**.

Horário de início da prova para alunos matriculados no turno da manhã: **9h15min**

Horário de término da prova para alunos matriculados no turno da manhã: **10h45min**

Horário de início da prova para alunos matriculados no turno da noite: **20h30min**

Horário de término da prova para alunos matriculados no turno da noite: **22h**

II. A duração da prova é de 90 minutos (2 horas/aula).

III. O local de realização da prova (sala de aula) será divulgado, previamente, pelo site e no mural de avisos da UCAM.

IV. A prova é INDIVIDUAL. Esclarece-se que o aluno poderá, se quiser, portar o livro físico, impresso ou *kindle* durante a prova. **Não será permitido o uso de celular, tablet, computador ou qualquer outro eletrônico que não seja exclusivamente leitor de livros digitais.**

V. É proibido emprestar ou compartilhar qualquer material de consulta (livros físicos, impressos e *kindle*) com outros alunos durante a realização da prova na mesma sala.

VI. A liberação dos gabaritos dar-se-á no dia 30 de outubro, no mural do PCL e no site da UCAM.

VII. Todos os alunos deverão realizar a prova.

VIII. A prova será composta por 7(sete) questões, a saber: 05 objetivas e 02 discursivas, às quais serão atribuídos os seguintes valores:

OBJETIVAS: 0,2 cada questão (0,2x5=1,0);

DISCURSIVAS: 0,5 cada questão (0,5x2 =1,0).

VIII. As questões devem ser respondidas na própria prova.

IX. **O uso de celular durante a prova acarretará a atribuição de nota 0 (zero) ao aluno.**

X. O RESULTADO final de todos os alunos será publicado no dia 19 de novembro de 2026, no mural do PCL. Caso haja oposição à publicação dos resultados, o aluno deverá apresentar a oposição mediante REQUERIMENTO no Portal do Aluno (Requerimento Acadêmico > Natureza selecione PCL > selecione Outros), no prazo de 02 dias úteis da data da prova PCL. Neste caso, a publicação das notas ocorrerá na migração automática das notas realizada pela Equipe DTI da UCAM Campos.

XI. A inobservância de uma das exigências constantes do item anterior não ensejará a interposição de recurso.

2. DO DIREITO À ÉPOCA ESPECIAL

I. O benefício da Época Especial será concedido nos casos de alteração de saúde, motivos de trabalho ou casos excepcionais devidamente comprovados.

II. A prova de ÉPOCA ESPECIAL ocorrerá PRESENCIALMENTE nos dias 9 de novembro, no turno da noite às 18h20m e no dia 10 de novembro no turno da manhã às 7h30m na UCAM.

III. Para SOLICITAR ÉPOCA ESPECIAL, o aluno deverá acessar o Portal do Aluno, clicar em Menu > Requerimento > Requerimento Acadêmico > Natureza (selecionar PCL) > Tipo (selecionar Época Especial) > Do que se trata esta solicitação (Apresentar justificativa) > Documentos Obrigatórios (Anexar comprovação). A solicitação para realização de Época Especial deverá ser feita até o dia 03 de novembro.

IV. O não comparecimento do estudante à prova de Época Especial do PCL implicará na perda do direito ao benefício, mantida a pontuação das Provas Regulares P2 no valor de 8,0 pontos.

3. DO DIREITO A RECURSO

I. Após os resultados, os interessados poderão interpor recurso entre os dias 17 a 19 de novembro. Para isso, deve-se acessar o Portal do Aluno, clicar em Requerimentos > Requerimento Acadêmico > Novo requerimento > Natureza: Acadêmico > Tipo do Requerimento: Revisão de Prova, e redigir, com clareza, sua solicitação. O aluno precisa incluir, no requerimento, o TURNO e a SALA em que realizou a prova. A resposta ao recurso será liberada no dia 27 de novembro.

II. A inobservância de um dos requisitos constantes do inciso anterior implicará o não conhecimento do mérito do recurso.

4. DOS EVENTOS ACADÊMICOS EM TORNO DA OBRA

- I. É de responsabilidade do aluno participar dos eventos acadêmicos relacionados ao PCL (palestra, mesa-redonda, exibição de filmes e outros), pois têm como finalidade a análise, a discussão da Obra escolhida, podendo, assim, conter dados que serão objeto de questionamento nas avaliações.
- II. Os eventos sobre o livro serão divulgados, previamente, no site da universidade.
- III. O aluno deverá adquirir a obra por meios próprios.
- IV. Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela coordenação e pelos professores integrantes do PCL.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2026.

Marusa Bocafoli da Silva
Coordenadora do PCL